



PORTARIA Nº 188/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
a Servidor Público Municipal e dá outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o
que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no
Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS
PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **ALINE ALMEIDA DA CRUZ
NOVAES**, Matrícula Funcional 1926, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº
1684266769 SSP/BA, lotado a Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar
de Serviços Gerais, Office Boy;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de
18 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2022, a servidora deverá retornar às suas
atividades em 02 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito municipal, em 15 de Junho de 2021.

FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 189/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS ao Servidor Público Municipal Sr. **RODRIGO DA CRUZ QUEIROZ**, Matrícula Funcional 2042, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 08872305 47 SSP/BA, lotado a Secretaria Municipal de Educação na função de Digitador;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 21 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2022, o servidor deverá retornar às suas atividades em 22 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal